



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Nova Viçosa

1

Terça-feira • 7 de Julho de 2020 • Ano • Nº 3570

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Nova Viçosa publica:

- Extrato do Primeiro Termo Aditivo de Prazo ao Contrato N°2545/2020 Vinculado ao Processo Administrativo N°812/2020 Oriundo do Pregão Presencial P/Sistema de Registro de Preços N°122/2019 e Ata de Registro de Preços N°158/2019 – Contratada: Jubarte Comercial de Gás Ltda.
- Extrato do Sexto Termo Aditivo de Prazo ao Contrato N°604/2017 Vinculado ao Processo Administrativo N°812-A/2020 Oriundo do Pregão Presencial P/Sistema de Registro de Preços N°034/2017 e Ata de Registro de Preços N°51/2017– Contratada: Pereira e Sandes Ltda.-Me.

## **Imprensa Oficial**



Gestão transparente.  
Os atos do gestor são publicados  
no Diário Oficial próprio do município.

**autonomia**  
**Modernidade**  
**Transparência**

## Licitações



**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº. 2545/2020 VINCULADO AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 812/2020 ORIUNDO DO PREGÃO PRESENCIAL P/ SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 122/2019 E ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 158/2019.**

**CONTRATANTES:** O MUNICÍPIO DE NOVA VIÇOSA – BA, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, CNPJ sob o nº 13.761.531/0001-49.

**CONTRATADA:** JUBARTE COMERCIAL DE GÁS LTDA, inscrito no CNPJ SOB O Nº 08.918.908/0001-90, neste ato representado pela Sr. MAURO SERGIO DE ALMEIDA ARAÚJO, inscrito no CPF sob o Nº 979.867.395-68.

**OBJETO:** PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº. 2545/2020, FIRMADO ENTRE AS PARTES EM 21/01/2020, COM VIGENCIA ATÉ 30/06/2020, PASSANDO SUA VIGÊNCIA ATÉ O DIA 31/12/2020, APARTIR DO DIA 01/07/2020. Cujo Objeto a Contratada compromete-se, por força do presente instrumento, fornecer ao Município, ÁGUA MINERAL e GÁS GLP, para cumprir as necessidades da Secretaria Municipal de Administração, conforme especificações constantes no Termo de Referência (anexo I), fica fazendo parte integrante do presente instrumento independentemente de transcrição.

### DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

<b>Poder</b>	<b>2</b>	<b>Executivo</b>
<b>Órgão</b>	<b>2</b>	<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA VIÇOSA</b>
<b>Secretaria</b>	<b>204</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE NOVA VIÇOSA</b>
<b>Unidade</b>	<b>20401</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE NOVA VIÇOSA</b>
<b>Atividade</b>	<b>2.009</b>	<b>Gestão das Atividades da Secretaria de Administração</b>
<b>Elemento</b>	<b>3390.30.00</b>	Material de Consumo
<b>Fonte</b>	<b>00</b>	Recursos Ordinários

**DATA DO ADITAMENTO:** 03/06/2020.

**VIGÊNCIA:** 01/07/2020 a 31/12/2020.

**DO FUNDAMENTO LEGAL:** Artigo 57, inciso II da Lei nº. 8.666/93.

**MANOEL COSTA ALMEIDA\_PREFEITO MUNICIPAL**

Endereço: Av. Oceânica, 3100, – Abrolhos | Nova Viçosa - BA, 45920-000  
Fone: 733208-1124 - CNPJ nº: 13.761.531/0001-49

Página 1 de 1



**EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº. 604/2017 VINCULADO AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 812-A/2020 ORIUNDO DO PREGÃO PRESENCIAL P/ SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 034/2017 E ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 51/2017.**

**CONTRATANTES:** O MUNICÍPIO DE NOVA VIÇOSA – BA, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, CNPJ sob o nº 13.761.531/0001-49.

**CONTRATADA:** PEREIRA E SANDES LTDA- ME, inscrito no CNPJ SOB O Nº 07.871.895/0001-89, neste ato representado pela Sr. João Batista Pereira Silva, inscrito no CPF sob o Nº 003.476.886-67.

**OBJETO:** PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº. 604/2017, FIRMADO ENTRE AS PARTES EM 11/07/2017, COM VIGENCIA ATÉ 01/07/2020, PASSANDO SUA VIGÊNCIA ATÉ O DIA 31/12/2020, APARTIR DO DIA 02/07/2020. Cujo Objeto é a aquisição de urnas funerárias e remoção cadavérico, para atender as famílias carentes deste Município, conforme especificações, quantidades e preços descritos no Anexo I do Edital Pregão Presencial/ Registro de Preços nº 034/2017 e na Cláusula segunda da Ata de Registro de Preços nº 051/2017 vinculada a este contrato.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.**

<b>Poder</b>	<b>2</b>	<b>Executivo</b>
<b>Órgão</b>	<b>4</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE NOVA VIÇOSA</b>
<b>Secretaria</b>	<b>401</b>	<b>Secretaria Municipal de Ação</b>
<b>Unidade</b>	<b>40101</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL</b>
<b>Atividade</b>	<b>2.056</b>	<b>MANUTENÇÃO DOS DEMAIS RECURSOS DO FMAS</b>
<b>Elemento</b>	<b>3390.32.00</b>	Material Bem ou Serviços p/ Distribuição Gratuita
<b>Fonte</b>	<b>28</b>	Transferências do FEAS
	<b>00</b>	Recursos Ordinários

**DATA DO ADITAMENTO:** 03/06/2020.

**VIGÊNCIA:** 02/07/2020 a 31/12/2020.

**DO FUNDAMENTO LEGAL:** Artigo 57, inciso II da Lei nº. 8.666/93.

**MANOEL COSTA ALMEIDA\_ PREFEITO MUNICIPAL**

**EUNICE OLIVEIRA COSTA\_ GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**

Endereço: Av. Oceânica, 3100, – Abrolhos | Nova Viçosa - BA, 45920-000

Fone: 733208-1124 - CNPJ nº: 13.761.531/0001-49

Página 1 de 1